



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA

COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(14/2020)

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI nº 0136432-40.2020.6.05.8000 - Aquisição de bancadas para testes em urnas eletrônicas.

INFORME: A presente aquisição objetiva atender as demandas da Seção de Urnas Eletrônicas e dos Pólos Eleitorais do TRE-BA, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas destinadas aos preparativos das eleições. Saliente-se que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 40/2020 para o referido item não assinou a Ata de Registro de Preços. Ademais os bens se destinam aos testes nas urnas eletrônicas, e a garantir os Pólos de Urnas do interior, em até 45 dias antes das eleições, razão pela qual se torna emergencial a presente contratação.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0136480-96.2020.6.05.8000 - Prestação dos serviços de sanitização de ambientes e desinfecção predial.

INFORME: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão-de-obra, no âmbito do Edifício-Sede, Prédio Anexo, Centro de Apoio Técnico (CAT) e diversos cartórios eleitorais do interior do Estado. A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID-19 e minimização da disseminação do vírus, através dos serviços de sanitização e desinfecção das áreas internas e externas do Edifício-Sede, Prédio Anexo, Centro de Apoio Técnico (CAT) e diversos cartórios eleitorais, visando garantir maior segurança aos servidores, magistrados, terceirizados e ao público em geral. Desta forma, faz-se urgente a contratação dos serviços de sanitização e desinfecção predial, considerando, ainda, o aumento do número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre servidores e colaboradores do TRE/BA, razão pela qual deverão ser adotadas as medidas para o enfrentamento da pandemia.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 27/08/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 27/08/2020, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 27/08/2020, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 27/08/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 27/08/2020, às 20:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/08/2020, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 31/08/2020, às 07:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1218636** e o código CRC **CDA810F8**.